

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 007/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO BRASILEIRO DE
PESQUISAS FÍSICAS E A EMPRESA CVAS
REFRIGERAÇÃO LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, com sede na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº 150, na cidade do Rio de Janeiro /Estado RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, neste ato representado pelo seu **Diretor RONALD CINTRA SHELLARD**, nomeado pela Portaria nº 3.146, de 18 de agosto de 2019, publicada no *DOU* de 21 de agosto de 2019, portador da matrícula SIAPE nº 1094420-6, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CVAS REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.669.875/0001-74, sediada na Rua Mossoró, 043 loja D, Méier, Rio de Janeiro, RJ, representado por seus sócios Proprietários Sra. **VANESSA MUHLHAUSEN SOARES**, e Sr. **CARLOS VIEIRA SOARES** conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01206.000212/2019-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 007/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/10/2021 a 01/10/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 4.914,95 (quatro mil novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 58.979,40 (cinquenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 240120;
Fonte de Recursos: 0178980000;
Programa de Trabalho: 090524;
Elemento de Despesa: 339039;
Plano Interno: 2000000E-01;
Nota de Empenho: 2021NE000007.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021.

Pelo **CONTRATANTE**


RONALD CINTRA SHELLARD
Diretor

Pela **CONTRATADA**

VANESSA MUHLHAUSEN Assinado de forma digital por VANESSA
SOARES:10881718777 MUHLHAUSEN SOARES:10881718777
Dados: 2021.09.30 16:44:53 -03'00'

VANESSA MUHLHAUSEN SOARES
Sócia Proprietária

CVAS REFRIGERACAO Assinado de forma digital por CVAS
LTDA:26669875000174 REFRIGERACAO LTDA:26669875000174
Dados: 2021.09.30 16:45:13 -03'00'

CARLOS VIEIRA SOARES
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

Pelo **CONTRATANTE**


Nome: Alexandre Silva da Costa
CPF: 831.091.027-49

Pela **CONTRATADA**

Nome: _____
CPF: _____